



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

PORTARIA Nº 19, DE DIA DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Portaria PPGB N°02, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Comissão de Apoio ao Empreendedorismo e Relação com Empresas, quadriênio 2023/2026, do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFC/Campus de Sobral.

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Apoio ao Empreendedorismo e Relação com Empresas**, biênio 2023/2024, do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFC/Campus de Sobral.

- I - Prof. Dr. Luiz Vieira da Silva Neto;
- II - Prof. Dr. Igor Luco Castro da Silva;
- III - Prof. Dr. Victor Alves Carneiro;
- IV - Profa. Dra. Hévila Oliveira Salles Figueiredo; e
- V - Profa. Dra. Antônia Márcia Rodrigues Sousa.

Art. 2º Revogar, a partir da assinatura desta, a Portaria PPGB nº02, de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 24 de julho de 2024..

PROF. DR. JOSÉ ROBERTO VIANA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Universidade Federal do Ceará – Campus de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO VIANA SILVA, Coordenador de Pós-Graduação**, em 05/09/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5148114** e o código CRC **BA2830E3**.

Referência: Processo nº 23067.003036/2024-51

SEI nº 5148114